

**Proc. Administrativo 9.453/2026****De: MARICELIA DOS SANTOS** Setor: **PRES-SADM - Secretaria Administrativa****Despacho: 12- 9.453/2026****Para: PRES-SADM-AJU - Assessoria Jurídica Administrativo****Assunto: Aquisição de Material de Escritório e Papelaria****Santa Isabel/SP, 10 de Junho de 2026**

Prezado Dr. Samuel,

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, destinada à aquisição de materiais de escritório e papelaria para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santa Isabel, conforme Aviso de Dispensa de Licitação nº 13/2026, Processo Administrativo nº 9453/2026. O aviso informou valor total estimado de R\$ 11.621,50, critério de julgamento por menor preço global e período para apresentação de propostas adicionais das 16h do dia 29/05/2026 até às 16h do dia 04/06/2026.

A escolha da empresa GSF PAPELARIA E CONFECÇOES LTDA., inscrita no CNPJ nº 46.036.412/0001-82, justifica-se por ter apresentado proposta compatível com o objeto pretendido e dentro do limite estimado pela Administração, no valor global de R\$ 10.613,90, para o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência.

Conforme orçamento prévio/proposta datado de 07/05/2026, a empresa apresentou os valores unitários e totais para os 28 itens constantes do Anexo II do aviso, mantendo as condições essenciais de fornecimento previstas no procedimento, inclusive validade da proposta por 30 (trinta) dias, entrega na sede da Câmara Municipal de Santa Isabel, prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis após empenho ou autorização de fornecimento e condições de pagamento após o ateste da entrega, em até 10 (dez) dias após o aceite da nota fiscal.

Quanto à justificativa do preço, verifica-se que o valor global proposto pela empresa, de R\$ 10.613,90, é inferior ao valor total estimado no Aviso de Dispensa de Licitação nº 13/2026, de R\$ 11.621,50, gerando diferença favorável de R\$ 1.007,60, equivalente a aproximadamente 8,67% abaixo da estimativa administrativa.

A pertinência do fornecedor ao objeto contratado também se evidencia pela compatibilidade entre suas atividades empresariais e o objeto pretendido. Conforme comprovante de inscrição e situação cadastral, a empresa encontra-se com situação cadastral ativa, possui como nome fantasia BI SPORTES E CONFECÇOES e contempla, dentre suas atividades econômicas, o comércio varejista de artigos de papelaria, além de estar estabelecida no Município de Santa Isabel/SP, o que se mostra compatível com a aquisição de materiais de escritório e papelaria para atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal.

Ressalta-se, ainda, que o valor ofertado contempla, nos termos das observações constantes da proposta, todas as despesas e custos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, materiais, equipamentos, frete, embalagem, seguro, despesas administrativas e financeiras, além de quaisquer outros gastos decorrentes da execução do fornecimento, bem como lucro.

Foram apresentados documentos de habilitação e regularidade, incluindo comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ, contrato social/certidão de inteiro teor, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que seguem anexos.

Dessa forma, a escolha do contratado encontra suporte na vantajosidade econômica da proposta em relação ao valor estimado, na compatibilidade entre a atividade empresarial e o objeto pretendido, bem como no atendimento das condições essenciais estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação nº 13/2026 e seus anexos.

CONCLUSÃO

À vista dos documentos apresentados e do critério de julgamento estabelecido no Aviso de Dispensa nº 13/2026, verifica-se que a proposta da empresa GSF PAPELARIA E CONFECÇÕES LTDA., no valor global de R\$ 10.613,90, mostra-se vantajosa para a Administração, por situar-se abaixo do valor estimado da contratação e por atender às condições essenciais do procedimento.

—
Maricelia Dos Santos
Secretária Administrativa

Câmara de Santa Isabel - Praça Prefeito Hyeróclio Eloy Pessoa de Barros, nº 33 Jardim Monte Serrat, Santa Isabel — SP — CEP: 07500-000

Impresso em 06/10/2026 12:20:11 por Abiqueila Cavalcanti Oliveira - Auxiliar Legislativo (matrícula 262)

